



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 345/2026

DATA: 19 de Março de 2026.

SÚMULA: Retorno Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de 18/03/2026 o Sr. **Valdir Paula Silva**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, carga horaria 40 horas, matrícula nº2363, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitação e Economia Criativa, que se encontrava de licença para tratamento de saúde de acordo com Perícia Médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,
Cultura e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.